

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



C I R C U L A R E S

1 9 3 0 — 1 9 4 1

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

FLORIANÓPOLIS — 1 9 4 1

cessita de certas substâncias nutritivas, os sais minerais indispensáveis ao perfeito funcionamento do mecanismo vital, como são insubstituíveis e o papel das hortaliças fornecendo-os com abundância. Que o organismo exige para o seu equilíbrio funcional de ferro, de iodo, de enxofre, etc., que se encontram nas hortaliças, formando também interessantes capítulos da higiene alimentar. Descrever as vitaminas ou princípios que o organismo animal não pôde elaborar também indispensáveis ao desenvolvimento, ao equilíbrio e ao funcionamento vitais, desempenhando o papel de catalizadores das células, regulando a nutrição, o crescimento sendo encontradas nas hortaliças e a sua ausência determina perturbações e lesões perigosas, donde a grande maioria das doenças existentes na zona rural pelo fato de suas populações ignorarem essas noções elementares de higiene da alimentação.

Fazer essas explicações no próprio trabalho, quando as crianças possam sentir as cousas, distinguindo as hortaliças e sabendo que a ervilha, a cenoura fornecem ferro; o rabanete o enxofre; os legumes herbáceos são fontes de vitaminas da serie A isto é, as Lipossolúveis ou responsáveis pelo crescimento; os frutos frescos e as sementes em germinação fornecem a vitamina C., ou anti-corbúticas, etc. Dêsse modo, os conhecimentos poderão ser expostos, as crianças ficarem conhecendo sua objetivação de formar o homem com hábitos de poder vencer a vida em qualquer circunstância e ocasião.

Saúde e fraternidade. *Elpídio Barbosa*, diretor interino do Departamento de Educação.

Circular n. 54 — Florianópolis, 21 de julho de 1941.

Aos srs. inspetores e diretores de grupos escolares e cursos complementares.

Assunto: — reuniões pedagógicas.

As reuniões pedagógicas semanais, a que se refere a circular n. 37, de 28 de maio último, obedecerão às normas abaixo:

a) realizar-se-ão, no último dia útil de cada semana, dentro do expediente, em hora previamente marcada pelo diretor. Terão a duração de uma hora, sendo trinta minutos destinados à crítica de planos de aula apresentados na reunião anterior e apresentação de novos planos de aula. Nos trinta minutos restantes, será lido e, a seguir, comentado um comunicado, elaborado por um dos docentes, designado pelo diretor, na reunião anterior;

b) de cada reunião será lavrada ata, que será remetida, por cópia, ao Departamento de Educação. Essa ata terá, mais ou menos, a seguinte redação:

Ata da (1ª, 2ª, ou 3ª) reunião pedagógica — Data: . . . de . . .
. . . . de 1941 — Às . . . horas do dia supra, sob a presidência do

diretor, Sr. F. de tal, esteve reunida a docência abaixo assinada do Grupo escolar « », de , não tendo comparecido o sr. professor X, por motivo de doença (ou sem motivo justificado). Foram ventilados os seguintes assuntos:

1) crítica dos planos de aula da reunião anterior — (Narre-se o que foi criticado e a conclusão a que se chegou, relativamente a cada assunto).

2) novos planos de aula—(Aqui devem ser relacionados os títulos de cada plano apresentado, os nomes dos seus autores e as classes que regem).

3) a seguir foi lido e comertado o comunicado do Sr. F. F., professor da classe tal, sôbre o tema: (Transcreva-se o título do comunicado e resumam-se os comentários que o assunto provocou, bem como a conclusão a que chegaram os presentes).

Nada mais havendo, eu F. F., por designação do Sr. Diretor, lavrei esta áta (assinaturas);

c) OS PLANOS DE AULA, cuja organização cabe a todos os docentes (inclusive aos substitutos), versarão sôbre qualquer ponto do programa, à escolha de cada professor, e terão os seguintes característicos:

I—MÉTODO:—analítico—sintético, e expositivo.

II—PROCESSO:—intuitivo.

Os assuntos dos planos de aula serão dispostos na ordem abaixo:

I - ASSUNTO:—(Título—Por exemplo: Multiplicação de frações decimais);

II—MATERIAL:—(Discriminação do material didático de que dispõe para objetivar o ensino e torná-lo atraente);

III—MARCHA:—(Aqui deve ser exposta, minuciosamente, a ordem e a maneira como o professor pretende expôr a matéria);

IV—ASSOCIAÇÃO:—No decorrer da exposição, o professor poderá associar o assunto a outros, correlacionados com o que vem sendo exposto.

(P. ex.:—Sendo a aula de história (Independência), poderá o professor falar sôbre riacho, rio, o monumento do Ipiranga, etc.);

V—EXPOSIÇÃO:—gráfica e oral—Durante a aula ou no fim da mesma, o professor irá ilustrando sua exposição com gravuras, esboços e cenas, desenhados por êle no quadro negro e, sempre que possível, copiados pelos alunos.

A expressão oral constará da exposição dessas ilustrações, com seus pormenores. Sempre que possível, os planos de aula serão ilustrados com desenhos.

Na semana seguinte, o diretor assistirá às aulas ministradas de acôrdo com os planos apresentados, e remeterà êstes ao Departamento de Educação, acompanhados de crítica sucinta, não só relativa aos planos em si, como também à sua execução pelos docentes.

Não sendo possível o diretor assistir às aulas de todos os docentes deverá dar preferência às classes que por qualquer motivo (programa atrasado), tenham mais necessidade de sua assistência. Se, por qualquer motivo, uma aula não der o resultado colimado, o diretor se entenderá, reservadamente, com o respectivo docente e ministrará a mesma aula novamente, no dia e hora determinados pelo horário.

O número mínimo de aulas semanais assistidas pelo diretor será de 8 (oito), entendendo-se que o total das aulas assistidas e ministradas por mês não deve ser inferior a 50, excluídas as aulas gerais de formatura e canto.

Os docentes, a cujas aulas o diretor não possa assistir, lançarão, no fim do seu plano, uma nota sobre o resultado dessas aulas e as dificuldades surgidas durante a exposição das mesmas, devendo êsses planos também ser encaminhados ao Departamento de Educação, com ligeira crítica do Diretor.

O COMUNICADO a que alude a letra *a* destas instruções versará, de preferência, sobre assuntos colhidos e fatos observados no próprio estabelecimento, à escolha do docente designado.

Quando o docente incumbido da elaboração do comunicado encontrar dificuldades na escolha do assunto ou na obtenção das obras didáticas necessárias, deverá se aconselhar com o diretor, a quem cabe orientar o docente, facilitando-lhe a tarefa.

O COMUNICADO terá caráter prático e constará de três partes essenciais, a saber:

1^a—ENUNCIADO — (Exposição de fato ou de observações a que se prende o assunto do comunicado.—Exemplo:— «Tenho observado que, nem sempre a aplicação de prêmios e castigos, na minha classe, produz o resultado esperado, etc., etc.

2^a—ARGUMENTOS—(Transcrição de conceitos de vários autores, sobre o assunto, com citação das obras, capítulos e páginas).

3^a—CONCLUSÃO—(Aqui o docente expenderá sua opinião pessoal sobre o assunto, fundamentando-a, sempre que possível, com fatos reais).

Tanto os planos de aula como os comunicados devem trazer no cabeçalho o nome do estabelecimento e, no fim, além da data, a assinatura do professor, seguida esta da designação da classe que rege (Exemplo:—Fulano de Tal, professor do 3^o ano V).

Os planos de aula e comunicados serão feitos em duas vias, sendo a primeira remetida ao Departamento de Educação e a outra arquivada em colecionador para consultas eventuais.

Transcrevo a Circular n. 37, de 28 de maio de 1941:

CIRCULAR N. 37 — Florianópolis, 28 de maio de 1941.
Aos srs. diretores de grupos escolares. Assunto: — reuniões pedagógicas. Para vosso conhecimento, transcrevo a portaria 589, de 27 de maio de 1941: O Professor Elpídio Barbosa, diretor interino do De-

partamento de Educação do Estado de Santa Catarina, tendo em vista as considerações a seguir transcritas do sr. inspetor de grupos escolares e cursos complementares, professor Adriano Mosimann, «... o professorado dos grupos, vêm, em geral, envidando o melhor dos seus esforços no sentido de dar cabal desempenho à sua elevada e espinhosa missão. Os diretores, também, como se depreende dos meus relatórios, fazem o possível no sentido de se tornarem dignos dos cargos que ocupam. Um fato, que muito me preocupa, principalmente por lhe ignorar a verdadeira causa, é o que passo a referir:—O mesmo professorado que escuta e até pede lhe ministrem as necessárias instruções referentes à metodologia condizente com o nosso sistema educacional; êsse professorado, que não se cansa de afirmar que a parte mais importante e mais útil das minhas visitas são as reuniões pedagógicas—crítica franca e desapaixonada das falhas constatadas, seguida de orientação conveniente — êsse mesmo professorado, ávido de aprender a tirar o máximo proveito do seu esforço, com honrosas exceções que apenas confirmam a regra, não tem o hábito de leitura instrutiva! Isso não é apenas lamentável: é doloroso. Não é possível nem admissível que numa época em que a evolução, em todos os sectores de atividade humana, se processa de uma maneira vertiginosa, a ciência da educação fique estacionária. Os professores de Santa Catarina são, na sua grande e esmagadora maioria, moços e a êles caberá, ainda por vários decênios, preparar a juventude para a vida. Cumpre, porisso, que estudem, e muito continuamente, para que não fique onde estão, quando tudo caminha para frente... Tem sido minha preocupação constante verificar a existência ou não de bibliotecas nos grupos escolures. Não é, porém, aí que bate o ponto: é preciso que existam livros, não há dúvida, mas é necessário, sobretudo que sejam lidos e meditados. Pergunto-me se não daria ótimos resultados instituir novamente as reuniões pedagógicas semanais (hoje são mensais), insistindo-se para que, sempre que não haja assunto especial a tratar, seja lido e comentado um capítulo de qualquer das obras didáticas, cuja aquisição para as bibliotecas foi, já há algum tempo, recomendada por êsse Departamento determina sejam processadas, semanalmente, as reuniões pedagógicas, de que trata o n. 9 do artigo 51, do decreto n. 741, de 3 de março de 1939, remetidas as atas ao Departamento de Educação. Comunique-se e Cumpra-se. Departamento de Educação em Florianópolis, 27 de maio de 1941. (ass). *Elpídio Barbosa*, diretor interino.

Saúde e fraternidade. *Elpídio Barbosa*, Diretor interino do Departamento de Educação.

Circular n. 55 — Florianópolis, 22 de julho de 1941.

Aos srs. inspetores e diretores de grupos escolares e cursos complementares e professores de educação física.